

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença Especial à Servidora Pública Municipal Sueli Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o contido no art. 14, do Decreto 2043, de 22.4.2020 – Em razão da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19, fica autorizada a concessão de licença especial àqueles servidores com idade acima de 60 (sessenta) anos e/ou portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, asma), por serem mais suscetíveis a complicações do novo coronavírus, desde que preenchidos os demais requisitos legais.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL a servidora pública municipal, **SUELI TEIXEIRA DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 119/2004 de 30.06.2004, portadora do RG nº 3.887.857.3 SSP/PR e CPF/MF nº 942.509.609.00, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de **03 (três) meses, contados a partir de 23.04.2020 à 21.07.2020**, referente ao período de 2004 a 2009, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo I, desta Portaria e, em conformidade com o art. 14, do Decreto 2043, de 22.4.2020.

Parágrafo único. Esta Licença poderá ser revista a qualquer tempo por interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (23.04.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI

Portaria nº 1577, 10.04.2019

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1649 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 27

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença Especial à Servidora Pública Municipal Sueli Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o contido no art. 14, do Decreto 2043, de 22.4.2020 – Em razão da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19, fica autorizada a concessão de licença especial àqueles servidores com idade acima de 60 (sessenta) anos e/ou portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, asma), por serem mais suscetíveis a complicações do novo coronavírus, desde que preenchidos os demais requisitos legais.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL a servidora pública municipal, **SUELI TEIXEIRA DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 119/2004 de 30.06.2004, portadora do RG nº 3.887.857.3 SSP/PR e CPF/MF nº 942.509.609.00, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 23.04.2020 à 21.07.2020, referente ao período de 2004 a 2009, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo I, desta Portaria e, em conformidade com o art. 14, do Decreto 2043, de 22.4.2020.

Parágrafo único. Esta Licença poderá ser revista a qualquer tempo por interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (23.04.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019